



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1800/2014
DE 12 DE MAIO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **1ª Promotoria de Justiça Criminal (1ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju** – a estagiária de Direito **Priscilla Maria Cardoso Vieira Lins**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 859/14, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH